

PORTARIA DG Nº 300/2019

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, as disposições da Resolução Administrativa nº 86, de 2016, e da Resolução CNJ nº 182, de 2013, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 2865/2019,

RESOLVE

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para aquisição de Material de Consumo (Cartucho de Toner para impressora SL-M3375PD), para suprir as 120 (Cento e Vinte) impressoras Samsung, modelo SL-M3375PD para atender às necessidades deste Tribunal.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – LUCIANA CRISTINA GEHLEN, CJ-02, matrícula nº 308161964, lotada na Coordenadoria de Material e Logística;

II – EDVALDO PEREIRA DE SOUSA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30816137, lotado na Seção de Almoxarifado;

III - FERNANDO BOUCINHAS DE CASTRO LIMA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 308161762, lotado na Seção de Aquisições Públicas.

Art. 3º Designar a servidora LUCIANA CRISTINA GEHLEN como Coordenadora da Equipe de Planejamento e como substituto eventual o servidor EDVALDO PEREIRA DE SOUSA, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Após a emissão do empenho e/ou assinatura do contrato, conforme o caso, a presente equipe de planejamento será automaticamente destituída.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA